

PORTARIA Nº 308/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 - Estabelecer que a linha C-091, CIDADE UNIVERSITÁRIA (VIA CAXANGÁ), criada pela Portaria nº 307/80 de 19.12.80, seja operada pela permissionária BORBOREMA-IMPERIAL TRANSPORTES S/A;

2 - Fixar transitoriamente em 13 (treze) Ônibus do tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 20 de dezembro de 1980.

Recife, 19 de dezembro de 1980.

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA